



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2025.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de R\$ 15.000,00 - SMAIS".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA"**, na ação **"4477 – MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
12.02.08.244.0252.4477	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.999,00	1669*
12.02.08.244.0252.4477	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	1661*
TOTAL.....			15.000,00	

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência, 1661 – Transferência de Recursos do FEAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
12.02.08.244.0252.4477	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.999,00	90034-6	1669*
12.02.08.244.0252.4477	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	88843-5	1661*
TOTAL.....			15.000,00		

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência, 1661 – Transferência de Recursos do FEAS

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal
Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

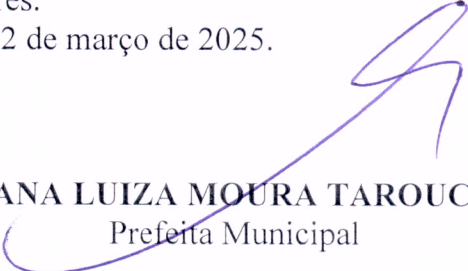
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 - SMAIS”*.

Esta abertura de crédito especial faz-se necessária para inclusão de dotações orçamentárias que registrarão despesas com pagamentos de serviços funerários ofertados através dos Benefícios Eventuais no exercício anterior, Processo Administrativo nº 10243/2024.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 12 de março de 2025.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal